



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO 007/2025

AUTOR: ERALDO GONÇALVES FORTES

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORAS E VEREADORES.**

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação para a construção de um novo Centro de Reabilitação e ampliação da equipe técnica no município de Primavera do Leste.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretário Municipal de Saúde Paulo Muniz Porciuncla, a necessidade urgente de construir um novo Centro de Reabilitação e ampliar a equipe multiprofissional, visando atender à crescente demanda por serviços especializados de reabilitação no município.

JUSTIFICATIVA:

A reabilitação é um serviço essencial para a qualidade de vida de pacientes que enfrentam limitações físicas, motoras, neurológicas ou cognitivas, bem como para aqueles que necessitam de acompanhamento pós-traumático ou pós-cirúrgico. Em Primavera do Leste, o aumento populacional e o envelhecimento da população têm ampliado significativamente a demanda por serviços de reabilitação. O espaço atual e o quadro de profissionais são insuficientes para atender com agilidade e eficiência, resultando em longas filas de espera e comprometimento da saúde dos pacientes.

Benefícios da proposta:

1. Melhoria na infraestrutura: Um novo Centro de Reabilitação, com espaço adequado e equipamentos modernos, permitirá atender um maior número de



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

pacientes em um ambiente seguro e acolhedor.

2. Ampliação do atendimento: O reforço da equipe multiprofissional reduzirá as filas de espera e aumentará a eficiência nos tratamentos.

3. Atendimento humanizado e especializado: Com profissionais capacitados, os pacientes receberão cuidados personalizados, garantindo maior eficácia nos processos de reabilitação.

4. Promoção da inclusão social: A reabilitação adequada contribui para a reintegração social e profissional de pessoas com deficiência ou limitações físicas.

5. Fortalecimento da rede de saúde: Integrando o Centro de Reabilitação às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais, haverá maior continuidade no cuidado aos pacientes.

Proposta de ação:

1. Construção de um novo Centro de Reabilitação:

- Realizar estudos técnicos para identificar a localização ideal e projetar um espaço que atenda às normas de acessibilidade e funcionalidade;

- Equipar o local com aparelhos modernos para fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outras especialidades.

2. Ampliação da equipe multiprofissional:

- Contratar fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais necessários;

- Promover capacitação contínua para a equipe, assegurando a excelência no atendimento.

3. Captação de recursos:

- Firmar parcerias com governos estadual e federal, além de buscar apoio de empresas privadas, organizações sociais e instituições de ensino superior.

4. Integração com a rede de atenção à saúde:

- Estabelecer protocolos de encaminhamento e acompanhamento em conjunto com as UBSs, hospitais e outros serviços de saúde do município.

5. Campanhas de conscientização:

- Promover ações educativas para informar a população sobre a

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

importância e os benefícios dos serviços de reabilitação.

Conclusão:

A construção de um novo Centro de Reabilitação e a ampliação da equipe técnica são iniciativas indispensáveis para atender à crescente demanda da população de Primavera do Leste. Essas ações reforçam o compromisso com a saúde pública, promovendo inclusão, qualidade de vida e bem-estar social.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)